



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 19/2014

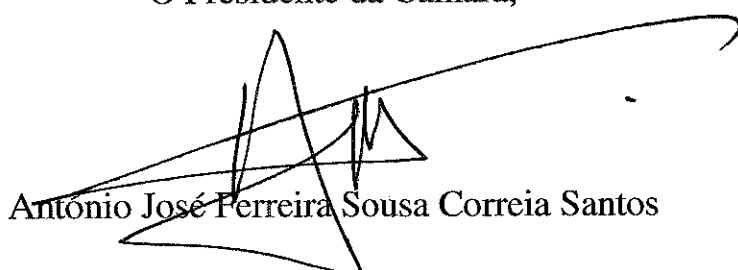
TOLERÂNCIA DE PONTO

----- **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE:**-----

-----Faz público que, tendo em conta a tradição dos festejos carnavalescos no concelho de Peniche, os investimentos já efetuados, a expectativa de dinamização económica e ainda a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos, o executivo, em sua reunião do passado dia 17 de Fevereiro de 2014, deliberou conceder tolerância de ponto a todo o pessoal do Município, no dia 04 de março de 2014, terça-feira de Carnaval, devendo os serviços que não encerram em dias de feriado, excetuando o Museu Municipal, manter o pessoal indispensável ao seu funcionamento.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 19 de Fevereiro de 2014.-----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos